

**ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
FGV DIREITO RIO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

2º semestre / 2020

A Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, FGV Direito Rio, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* abaixo relacionados para o 2º semestre de 2020:

- LL.M em Direito: Civil e Processual Civil,
- LL.M em Direito: Criminal Contemporâneo,
- LL.M em Direito: Empresarial,
- LL.M em Direito: Infraestrutura e Regulação e
- LL.M em Direito: Negócios.

I - VAGAS:

O processo seletivo é válido somente para ingresso nas turmas definidas no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

Serão ofertadas:

- 35 (trinta e cinco) vagas para o LL.M em Direito: Civil e Processual Civil;
- 35 (trinta e cinco) vagas para o LL.M em Direito: Criminal Contemporâneo;
- 35 (trinta e cinco) vagas para o LL.M em Direito: Empresarial;
- 20 (vinte) vagas para o LL.M em Direito: Infraestrutura e Regulação e
- 20 (vinte) vagas para o LL.M em Direito: Negócios.

O ingresso estará condicionado à aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecidos neste edital.

A FGV Direito Rio, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

II – LOCALIZAÇÃO, DIAS E HORÁRIOS:

Em face da potencial difusão da COVID-19 na cidade do Rio de Janeiro e a fim de reduzir os riscos de transmissão do vírus em nossa comunidade, a FGV suspendeu as aulas presenciais de todos os cursos, que estão sendo mediadas temporariamente por tecnologia, enquanto houver recomendação do Ministério da Saúde.

Após a liberação pelos órgãos governamentais, os cursos serão realizados nas instalações da FGV no Rio de Janeiro:

Sede FGV – Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo.

- LL.M em Direito: Civil e Processual Civil
Terças, quintas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 11 de agosto de 2020.
- LL.M em Direito: Empresarial
Segundas, quartas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 24 de agosto de 2020.
- LL.M em Direito: Criminal Contemporâneo
Terças, quintas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 08 de setembro de 2020.

FGV Candelária – Rua da Candelária, nº 6, Centro.

- LL.M em Direito: Infraestrutura e Regulação
Segundas, quartas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 05 de agosto de 2020.
- LL.M em Direito: Negócios
Terças, quintas e, eventualmente, às sextas-feiras, das 19 às 22h – Início em: 01 de setembro de 2020.

OBSERVAÇÕES:

- Preferencialmente, as sextas-feiras serão usadas para reagendamento de aulas.

III – PRÉ-INSCRIÇÃO:

O candidato deverá realizar sua pré-inscrição para participar da entrevista com a coordenação. Para tal, deverá selecionar o dia para a entrevista no site <https://diretorio.fgv.br/> e preencher o formulário on-line.

OBSERVAÇÕES:

- Ao proceder com a sua inscrição, o candidato aceita integralmente as regras estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa, não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.
- Conforme Resolução nº 1 MEC CNE/CES, de 6 de abril de 2018, Art. 1º, § 1º, “Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.”
- O cronograma com as etapas do processo seletivo e a data do início do curso estão disponíveis no anexo I deste edital.

IV – PROCESSO SELETIVO:

A Coordenação Acadêmica de Pós-graduação *Lato Sensu* da FGV Direito Rio seleciona seus alunos por meio de processo seletivo, que consiste em entrevista e análise curricular, realizadas com ferramenta de comunicação mediada por tecnologia.

Entrevista com a Coordenação:

Busca avaliar o candidato e transmitir noções da metodologia da Escola e do funcionamento do curso, seus deveres no decorrer do processo, além de elucidar dúvidas que o candidato apresentar.

O ex-aluno que desejar o aproveitamento de horas já cursadas, para isenção de disciplina (s) no programa de Pós-graduação *Lato sensu*, deverá solicitá-lo, por meio de requerimento próprio, no dia da realização de sua entrevista para ingresso no curso. Somente serão objeto de análise as disciplinas/cursos que foram realizados nos últimos 5 anos.

Durante a entrevista serão observados:

- fluência verbal, capacidade de posicionamento crítico e de argumentação;
- apresentação do *curriculum vitae*, contendo experiência acadêmica e profissional (o *curriculum vitae* que for apresentado incompleto poderá prejudicar a avaliação); e
- quantidade de vagas disponíveis no curso.

No caso da impossibilidade de participação na entrevista, o candidato deverá desmarcá-la com o máximo de antecedência possível, sendo permitida apenas 1 remarcação. Cabe ao candidato a responsabilidade de entrar em contato com a FGV Direito Rio para reagendamento. Será considerado automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato que não participar da entrevista e não remarcará-la.

V – RESULTADO E MATRÍCULA:

O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail para o endereço fornecido no formulário de pré-inscrição.

O candidato aprovado deverá formalizar a opção de pagamento (pessoa física ou jurídica) no link enviado por e-mail e encaminhar a documentação abaixo relacionada para o endereço direitopec@fgv.br:

- cópia digitalizada do diploma de graduação (a carteira profissional não substitui o diploma);
- 01 (uma) foto recente tamanho 3x4 em versão digital e
- cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF.

Sendo o candidato estrangeiro, deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação:

- passaporte ou documento equivalente;
- visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem;
- cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso por ele escolhido, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem;
- prova de meios de subsistência no País durante o curso, caso o estudante não seja beneficiário de bolsa de estudos.

OBSERVAÇÕES:

- A autenticação dos documentos será realizada no período de retorno das aulas presenciais, mediante apresentação dos documentos originais na secretaria de atendimento ao aluno.
- A não observância de qualquer um dos requisitos acima implicará a interrupção do processo de seleção.
- Em caso da impossibilidade de apresentação do diploma de graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, o candidato terá que, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso e data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.
- Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época sem restituição dos valores pagos, o candidato que estiver se utilizando de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros meios ilícitos.

OPÇÕES DE INVESTIMENTO (VER TABELA DE VALORES NO ANEXO I):

- ✓ À vista (Pessoa Física): Será gerado boleto bancário para pagamento integral com vencimento em **02 (dois)** dias.
- ✓ Parcelado (Pessoa Física): Será gerado boleto bancário para pagamento da 1ª parcela com vencimento em **02 (dois)** dias. Os demais boletos estarão disponíveis no mesmo endereço, após quitação da 1ª parcela, com vencimento no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.
- ✓ Cartão de crédito (Pessoa Física ou Jurídica): O pagamento será direcionado para o site seguro do cartão de crédito. É necessário que o navegador esteja desbloqueado para *pop-up*.
- ✓ À vista ou Parcelado (Pessoa Jurídica): A Pessoa Jurídica deverá autorizar a confirmação de matrícula e enviar ordem de pagamento pelo link disponibilizado no e-mail de aprovação. A nota fiscal eletrônica será enviada na sequência.

O contrato de prestação de serviços educacionais será gerado no site aos que optarem pelo pagamento de Pessoa Física e deverá ser entregue até o primeiro dia de aula. No caso de Pessoa Jurídica, será enviado pelo setor responsável diretamente para a empresa ou escritório.

VI - CALENDÁRIO:

| Curso | Período de inscrição | Realização da Entrevista | Resultado |
|--|-----------------------------|---------------------------------|------------------|
| <i>LL.M em Direito: Infraestrutura e Regulação</i> | Até 20/07 (segunda-feira) | 01/06 a 24/07 | Até 27/07 |
| <i>LL.M em Direito: Civil e Processual Civil</i> | Até 27/07 (segunda-feira) | 01/06 a 31/07 | Até 03/08 |
| <i>LL.M em Direito: Empresarial</i> | Até 10/08 (segunda-feira) | 01/06 a 14/08 | Até 17/08 |
| <i>LL.M em Direito: Negócios</i> | Até 17/08 (segunda-feira) | 01/06 a 21/08 | Até 24/08 |
| <i>LL.M em Direito: Criminal Contemporâneo</i> | Até 24/08 (segunda-feira) | 07/07 a 28/08 | Até 31/08 |

VII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para informações adicionais, entrar em contato:

Horário: das 09h às 18h
 Tel. (55) (21) 3799-5350
 E-mail: direitopec@fgv.br

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

As normas de realização dos cursos, e que regem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, estão dispostas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação.

Não haverá divulgação do desempenho dos candidatos, apenas informações quanto à aprovação ou não.

Com a finalidade de mantermos a qualidade acadêmica dos cursos, a FGV Direito Rio reserva-se o direito de cancelar sua oferta, alterar o programa, a estrutura dos cursos (por exemplo, data, horário e local), disciplinas ou respectivos docentes, comunicando previamente aos interessados.

Ocorrendo a solicitação de cancelamento de matrícula por parte do aluno, prevalecerá o disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção da FGV Direito Rio.

ANEXO I – TABELA DE VALORES PÓS-GRADUAÇÃO 2020.2

CURSO: LL.M EM DIREITO: NEGÓCIOS

| PAGAMENTO | ATÉ 20/07/2020 |
|--|----------------------------|
| | (2ª PARCELA EM 10/08/2020) |
| <u>BOLETO BANCÁRIO</u> | |
| À VISTA | R\$ 33.600,00 |
| <u>PARCELADO BOLETO BANCÁRIO:</u> | |
| 1 + 11 PARCELAS | R\$ 3.037,00 |
| 1 + 17 PARCELAS | R\$ 2.114,00 |
| 1 + 23 PARCELAS | R\$ 1.655,00 |
| <u>CARTÃO DE CRÉDITO:</u> | |
| 1 PARCELA | R\$ 35.388,00 |
| 6 PARCELAS | R\$ 5.898,00 |

CURSOS: LL.M EM DIREITO: INFRAESTRUTURA E REGULAÇÃO / LL.M EM DIREITO: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL / LL.M EM DIREITO: EMPRESARIAL / LL.M EM DIREITO: CRIMINAL CONTEMPORÂNEO

| PAGAMENTO | ATÉ 20/07/2020 |
|--|----------------------------|
| | (2ª PARCELA EM 10/08/2020) |
| <u>BOLETO BANCÁRIO</u> | |
| À VISTA | R\$ 32.990,00 |
| <u>PARCELADO BOLETO BANCÁRIO:</u> | |
| 1 + 11 PARCELAS | R\$ 2.981,00 |
| 1 + 17 PARCELAS | R\$ 2.076,00 |
| 1 + 23 PARCELAS | R\$ 1.624,00 |
| <u>CARTÃO DE CRÉDITO:</u> | |
| 1 PARCELA | R\$ 34.740,00 |
| 6 PARCELAS | R\$ 5.790,00 |

Observação: Esclarecimento de dúvidas quanto ao pagamento no telefone 21.3799-5350 ou pelo e-mail direitopec@fgv.br.